

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**

PORTARIA N.º 676, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
(DOU de 28/11/2017 - Seção 2)

Constitui e designa os membros do Grupo de Estudo Tripartite—GET referente ao Anexo 3 (Limites de Tolerância para Exposição ao Calor) da Norma Regulamentadora n.º 15 (Atividades e Operações Insalubres).

~~A SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO~~, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso II, do Decreto n.º 5.063, de 3 de maio de 2004, em face do disposto no art. 9A, da Portaria MTE n.º 1.127, de 2 de outubro de 2003, **resolve**:

~~Art. 1º~~ Constituir Grupo de Estudo Tripartite—GET com o objetivo de harmonizar o texto técnico básico referente à revisão do Anexo 3 (Limites de Tolerância para Exposição ao Calor) da Norma Regulamentadora n.º 15 (Atividades e Operações Insalubres).

~~Parágrafo único.~~ O Grupo é composto por cinco membros efetivos representantes das bancadas do governo, dos empregadores e dos trabalhadores, conforme indicação formal das entidades públicas e privadas que compõem a Comissão Tripartite Paritária Permanente—CTPP.

~~Art. 2º~~ Designar os membros que compõem o GET:

I. Representantes do Governo:

a) Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho—DSST / SIT / MTb:

~~Joelson Guedes da Silva~~

~~Maurício Krepsky Fagundes~~

~~Humberto de Freitas Marsiglia~~

b) Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho—FUNDACENTRO:

~~Irlon de Angelo da Cunha~~

~~Elisa Kayo Shibuya~~

II. Representante dos Empregadores:

a) Confederação Nacional da Indústria—CNI:

~~Reinaldo Felisberto Damacena~~

~~José Luiz Pedro de Barros~~

b) Confederação Nacional do Transporte—CNT:

~~André Soares Dantas~~

c) Confederação Nacional do Comércio de Bens, Turismo e Serviços—CNC:

~~Bernadeth Macedo Vieira~~

d) Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil—CNA:

~~Frederico Toledo Melo~~

III. Representante dos Trabalhadores:

REVOGADA pela PORTARIA SEPRT n.º 972, de 21 de agosto de 2019 (DOU de 22/08/2019)

~~a) União Geral dos Trabalhadores—UGT:~~

~~—José Manoel Teixeira~~

~~b) Nova Central Sindical de Trabalhadores—NCST:~~

~~—Robinson Leme~~

~~c) Central dos Sindicatos Brasileiros—CSB:~~

~~—Thiago Valentim de Paula Fraga~~

~~d) Força Sindical—FS:~~

~~—Ana Paula Lima Leyendecker~~

~~e) Central Única dos Trabalhadores—CUT:~~

~~—Rodolfo de Ramos~~

~~——— Art. 3º A coordenação do GET será exercida por membro indicado pela Secretária de Inspeção do Trabalho.~~

~~——— Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

MARIA TERESA PACHECO JENSEN